

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 022/2004

João Pessoa, 03 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que é direito e dever do cidadão brasileiro, o exercício do voto;

Considerando, ainda, a importância das eleições que serão realizadas no próximo dia
03 de outubro (domingo);

R E S O L V E

Facultar o comparecimento ao expediente no período da manhã do dia 04.10.2004
(segunda-feira), aos servidores deste Regional que precisarem se deslocar aos seus domicílios
eleitorais, localizados em outros municípios, desde que efetivamente comprovado.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 023/2004 (INEXISTENTE)